



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATIBA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA Nº 252/2023, de 26 de dezembro de 2023.

**DESIGNA INTERINAMENTE SERVIDORA
PÚBLICA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBATIBA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, especialmente os poderes que lhes são conferidos pela Lei Orgânica do Município:

CONSIDERANDO a Portaria nº 251/2023;

RESOLVE:

Art. 1º – Designar interinamente **SILVIA APARECIDA DE CARVALHO SCUSSULIN**, Assessora Especial de Gabinete I para responder, pela Secretaria Municipal de Educação, no período de 27/12/2023 a 26/01/2024, percebendo os valores da Lei.

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogando as disposições em contrário.

Cumpra-se, registre-se e publique-se.

Gabinete do Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Ibatiba/ES, aos vinte e seis dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e três (26/12/2023).


Luciano Miranda Salgado
Prefeito de Ibatiba